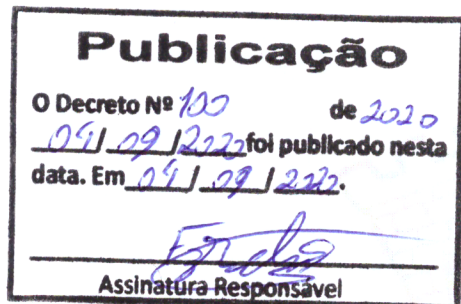


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2020

De 04 de setembro de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.835,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 169.835,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 20	R\$	1.510,00
SUBTOTAL	R\$	1.510,00

SECRETARIA DE PLAN., HAB., E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 91	R\$	3.115,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 92	R\$	2.400,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV., PARA DIST. GRATUITA 79	R\$	1.360,00
SUBTOTAL	R\$	7.875,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 235	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$	6.000,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 94	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 102	R\$	13.850,00
SUBTOTAL	R\$	64.850,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INTALAÇÕES 6070	R\$	92.000,00
SUBTOTAL	R\$	92.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 227	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	169.835,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 26	R\$	110,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 38	R\$	1.400,00
SUBTOTAL	R\$	1.510,00

CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 45	R\$	2.870,00
SUBTOTAL	R\$	2.870,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 359	R\$	27.000,00
SUBTOTAL	R\$	27.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 376	R\$	36.660,00
SUBTOTAL	R\$	36.660,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLA., HAB., E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 93	R\$	1.115,00
SUBTOTAL	R\$	1.115,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 246	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÕES 115	R\$	13.144,00
SUBTOTAL	R\$	13.144,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101	R\$	706,00
SUBTOTAL	R\$	706,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 157	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	600,00

DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 166	R\$	270,00
SUBTOTAL	R\$	270,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 216	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 221	R\$	1.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 208	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5684	R\$	7.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	R\$	1.600,00
SUBTOTAL	R\$	25.700,00

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 5722	R\$	660,00
SUBTOTAL	R\$	660,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	RS	169.835,00
-------	----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 04 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração